



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2025-CMO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Documento de Oficialização de Demanda, conformidade com o inciso I do art. 72 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Presidente. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

2. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Setor Administrativo – Câmara Municipal de Oriximiná

Responsável pela Demanda: DÂNIA PIMENTEL DE FIGUEIREDO

E-mail: daniapimentelf@gmail.com

Telefone: (92) 99182-8012

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
0101. CÂMARA UNICPAL DE ORIXIMINÁ	0103100032001	3.3.90.39.00

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em centrais de Ar, tipo Split, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná-PA.

• **CARACTERÍSTICA DO OBJETO:** Serviço Comum

• **QUANTIDADE** - Relação itens

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1.	Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças, em centrais de ar-condicionado tipo split.	17	Serviço

Câmara Municipal de Oriximiná – Email:
camara@cmoriximina.pa.gov.br Travessa Magalhães Barata, 227 – Centro, 68.270-000



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

5. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

5.1. A Câmara Municipal de Oriximiná é o principal órgão do poder legislativo responsável por fiscalizar a instituição de políticas públicas essenciais ao pleno estabelecimento do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável do município, beneficiando diretamente a população. Em meio à execução de suas funções legislativas, existem diversas atividades voltadas ao atendimento do interesse público, as quais são fundamentais dentro do processo de gestão municipal. Nesse contexto, as atribuições exercidas pelo Poder Legislativo dependem diretamente de um ambiente confortável, seguro e dotado da estrutura mínima necessária para o desempenho eficiente de suas funções institucionais.

5.2. Dessa forma, surge a necessidade de contratações específicas que são essenciais para garantir o pleno funcionamento desta Casa Legislativa, assegurando que suas obrigações constitucionais sejam cumpridas de maneira eficiente e alinhadas ao interesse público. No caso em tela, a contratação de empresa especializada em manutenção de centrais de ar é uma medida essencial para atender às demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Oriximiná. Esses itens são indispensáveis para a modernização e otimização das condições de trabalho no órgão, contribuindo diretamente para a eficiência das atividades legislativas, administrativas e para a melhoria do atendimento ao público.

5.3. A contratação desses serviços está diretamente relacionada ao interesse público, pois garante que a Câmara Municipal de Oriximiná disponha de infraestrutura adequada para realizar suas funções legislativas e administrativas de maneira eficiente e moderna. Investir em melhores condições de trabalho e em tecnologia é uma medida que beneficia tanto os servidores quanto a população, promovendo um serviço público de maior qualidade e fortalecendo a imagem do órgão como uma instituição comprometida com o bem-estar social e a boa governança.

5.4. Vale ressaltar a ausência de processo licitatório vigente para o referido objeto para a Câmara Municipal Oriximiná.

5.5. Ao final informamos que o levantamento do quantitativo dos itens em questão tem parâmetros correlatados em processos anteriores realizados por este órgão.

6. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

6.1. Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional da Câmara Municipal, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento através da manutenção dos equipamentos. Dessa forma, a Câmara Municipal de Oriximiná poderá cumprir suas atividades com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

7. PREVISÃO OBJETO:	DE	DATA/PERÍODO	EM	EXECUÇÃO/FORNECIMENTO	DO
--------------------------------	-----------	---------------------	-----------	------------------------------	-----------

Câmara Municipal de Oriximiná – Email:
camara@cmoriximina.pa.gov.br Travessa Magalhães Barata, 227 – Centro, 68.270-000



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

7.1. O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **MARÇO/2025.**

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

8.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.

9. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular:	Dânia Pimentel de Figueiredo
Cargo:	Secretária Geral do Legislativo
CPF:	329.926.882-15
Matrícula:	
e-mail:	daniapimentelf@gmail.com
Telefone/WhatsApp:	92

9.2. Servidor - Fiscalização do Contrato

9.2.1. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular:	Luiz Felipe Rego Magalhães
Cargo:	Assessor Parlamentar
CPF:	011.556.392-00
Matrícula:	
e-mail:	
Telefone/WhatsApp:	

9.2.2. Fiscal Técnico:

Nome do Titular:	Georgenor Batista Garcia
Cargo:	Diretor do Departamento Financeiro
CPF:	714.141.502-53
Matrícula:	
e-mail:	
Telefone/WhatsApp:	

9.2.3. Gestor do Contrato:

Nome do Titular:	Renan Monteiro Guimarães
Cargo:	Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná
CPF:	714.057.982-20
Matrícula:	
e-mail:	renan.mguimaraes17@gmail.com

Câmara Municipal de Oriximiná – Email:
camara@cmoriximina.pa.gov.br Travessa Magalhães Barata, 227 – Centro, 68.270-000



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

Telefone/WhatsApp:

10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

10.2. Informamos ainda que não elaboramos o Plano de Contratações Anual, de que trata o inciso VII do art.12 da Lei 14.133/21, sendo que o mesmo deverá ser providenciado para o exercício de 2025.

Oriximiná/PA, 17 de fevereiro 2025.

Dânia Pimentel de Figueiredo
(Servidora RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA)

Presidente da Câmara